

## COLÉGIO ELEITORAL DA CONSULTA PARA REITOR DA UTFPR - 2020

### ATA DE REUNIÃO DA APURAÇÃO DA VOTAÇÃO DA CONSULTA PARA REITOR DA UTFPR - 2020

Aos trinta dias do mês de junho de 2020 (dois mil e vinte), às 18h05min, na Sala de Reuniões da Reitoria da UTFPR, JOILSON ALVES JUNIOR, presidente da comissão técnica, THIAGO ALEXANDRE HEREK e JOSÉ GONÇALVES DE OLIVEIRA JUNIOR, membros da Comissão Técnica; UBIRADIR MENDES PINTO, representando o presidente do Colégio Eleitoral; FERNANDO GUAJARÁ GREINBERG substituto do fiscal de apuração CARLOS RAIMUNDO ERIG LIMA indicado pelo candidato PILLATI, BRUNO TOKARSKI DE CARVALHO fiscal de apuração indicado pelo candidato SCHIEFLER, o Sr. CLAUDEMIR PEREIRA DE CARVALHO, auditor indicado pelo Tribunal Regional Eleitoral do Paraná (TRE-PR) (doc. SEI nº 1469859), o Sr. SILVINO SCHLICKMANN JUNIOR perito criminal federal indicado pela Superintendência Regional da Polícia Federal no Paraná (resp. ao ofício 079/2020-GABIR-UTFPR) reuniram-se para proceder à apuração da votação da consulta para Reitor da UTFPR – 2020 que aconteceu em 30/06/2020 das 6h às 18 horas, conforme previsto no Regulamento das Eleições para Reitor da UTFPR 2020. A realização da configuração do sistema de votação, bem como a geração da senha do apurador ocorreu em reunião realizada em 26/06/2020 que foi gravada e transmitida pelo canal da UTFPR. A presente reunião iniciou com a abertura dos envelopes, onde constavam os pens drives com a senha do apurador, que haviam sido lacrados, assinados e guardados no cofre do Núcleo. Na sequência foi iniciada a apuração das 39 urnas, inserindo a senha do apurador em cada uma delas para a apuração dos votos. As 18h26min identificou-se um problema técnico na apuração da urna número 01, primeira a ser apurada, onde os votos não estavam sendo totalizados. A transmissão da apuração foi suspensa logo em seguida da constatação do problema ocorrido com a urna 01. Imediatamente a comissão técnica iniciou os procedimentos para a identificação dos prováveis problemas que poderiam ter ocorrido. As urnas de número 02 a 05 e 18 e 19 foram abertas durante os testes na tentativa de elucidar o problema, tendo as mesmas apresentado o mesmo problema da urna 01 em que os votos não foram totalizados. Como outra medida as urnas de números 39 até a 20 foram apuradas, não apresentando problemas, seus resultados foram totalizados, porém não foram divulgados. Duas novas urnas testes foram criadas na tentativa de identificar e solucionar o problema, sendo que o processo ocorreu normalmente sem a ocorrência de erros durante a apuração de seus votos. Varias tentativas para a solução do problema das urnas de número 02 a 05 e 18 e 19 foram realizadas sem sucesso e as 20h20min a comissão técnica os fiscais de apuração, o representante do colégio eleitoral, resolveram suspender a apuração. A comissão técnica com aval do perito federal, do auditor do TRE dos fiscais de apuração e do representante do colégio eleitoral, decidiu realizar um congelamento da máquina servidora do sistema de votação Helios Voting com um procedimento chamado *snapshot* que preserva o estado da máquina em arquivo. Com este arquivo foi gerado um código *hash* MD5 (f063cb30339a0faa2f76cf6c17239468 - nome do arquivo: Helios\_pos\_eleicao.xva - data/hora de geração: 30/06/2020 21:05 - tamanho do arquivo: 23.887.036 KB) que permitira verificar a integridade da máquina original. Os dados do sistema foram salvos em dois discos rígidos externos que foram colocados em um envelopes lacrado,

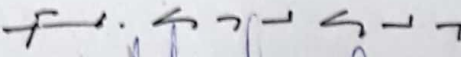
assinado por todos, sendo um entregue ao perito federal Silvino Schlickmann Junior para guarda e outro depositado no cofre do núcleo. O fiscal Bruno Tokarski de Carvalho indicado pelo candidato Schiefler solicitou a continuidade da apuração com base no artigo 31 parágrafo primeiro do Regulamento da Consulta par Reitor da UTFPR 2020, no que foi entrado em contato com o Sr. Presidente do Colégio Eleitoral Jair de Almeida que decidiu pela suspensão temporária por motivos técnicos no sistema Helios Voting pela impossibilidade de solução imediata do problema. A comissão técnica se compromete estudar o problema e buscar uma solução no menor tempo possível. O status desta situação será reportado até as 18h do dia 01/07/2020 ao colégio eleitoral que fara a divulgação em sua página. Às 22h47min foi suspensa a reunião. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada e por mim Ubiradir Mendes Pinto lavrada esta ata, a qual, depois de lida e achada conforme, vai assinada por todos os presentes.

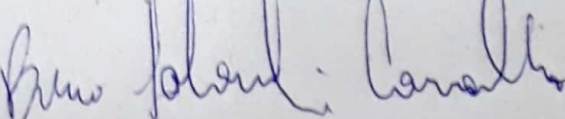
JOILSON ALVES JUNIOR 

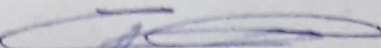
THIAGO ALEXANDRE HEREK 

JOSÉ GONÇALVES DE OLIVEIRA JUNIOR 

UBIRADIR MENDES PINTO 

FERNANDO GUAJARÁ GREINBERG 

BRUNO TOKARSKI DE CARVALHO 

CLAUDEMIR PEREIRA DE CARVALHO 

SILVINO SCHLICKMANN JUNIOR 